

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura, Secretaria de Agricultura, Delegacia Regional de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

ORDENADORES DA DESPESA: O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de cargas de Gás de Cozinha P-13 e P-45, destinados a diversos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal, Delegacia Regional de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição para atender as necessidades de cada unidade requisitante.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecedor obriga-se a entregar as cargas de gás, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da Ordem de Compra/Solicitação, no local indicado na mesma.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis designados conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 003/2023 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Dotação Orçamentária: Entidade 1: 15, 19, 64, 43 e 54, 83, 87, 95, fl.

Entidade 2 – Reduzido 18 – 1138

Entidade 3 – Reduzido 4, próprio.

Entidade 4 – Reduzido 3.

Elemento: 3390-3004.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital. Fiscalizar a entrega.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A proponente vencedora obriga-se a entregar as cargas de gás em que foi declarada vencedora no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da Ordem de Compra/Solicitação no local designado pelo setor de compras

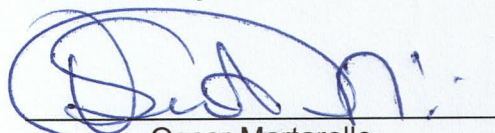
da prefeitura, sem nenhum custo adicional. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade das cargas de gás entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado. O fornecedor deverá entregar ao Setor de Compras, todo 3º dia útil, no Centro Administrativo, os controles de quantidades de cada setor com nome completo e local onde foi entregue e devida assinatura do responsável pelo Recebimento do Gás. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certidão de revendedor expedida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

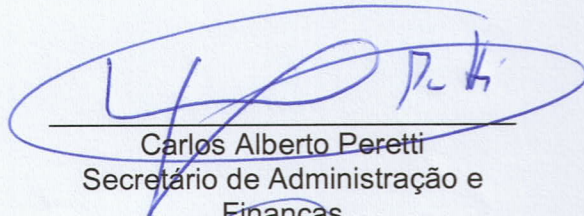
ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 149.572,50 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 31 de março de 2023.



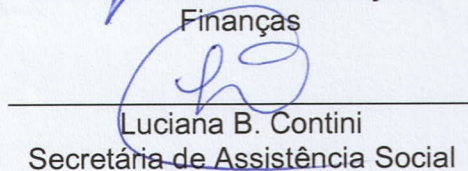
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



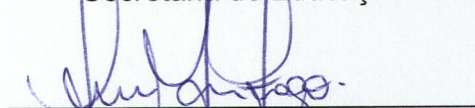
Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e
Finanças



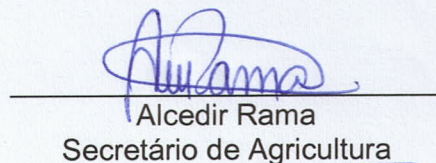
Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação



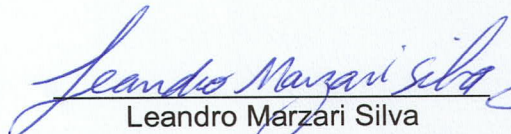
Luciana B. Contini
Secretária de Assistência Social



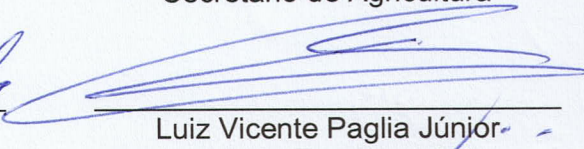
Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde



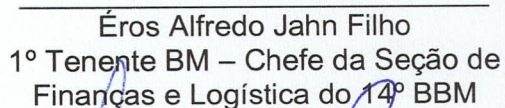
Alcedir Rama
Secretário de Agricultura



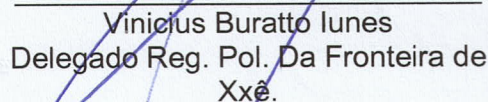
Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços




Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e
Lazer



Éros Alfredo Jahn Filho
1º Tenente BM – Chefe da Seção de
Finanças e Logística do 14º BBM



Vinicius Buratto lunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de
Xxê.



ISMAEL MATEUS PIVA
Major BM Mtcl 349587-6

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ITAGAS	BOM GÁS E TRANSPORTES	F.G DISTRIBUIDORA DE GÁS	MUNICÍPIO DE JABORÁ	MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE	MÉDIA	TOTAL
1	Carga de Gás P-13	675	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 118,00	R\$ 132,00	R\$ 129,50	R\$ 121,90	R\$ 82.282,50
2	Carga de Gás P-45	150	R\$ 445,00	R\$ 460,00	R\$ 430,00	R\$ 460,00	R\$ 448,00	R\$ 448,60	R\$ 67.290,00
									R\$ 149.572,50